



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 48- DAFRH/2015**

**Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais**

---- **LUIS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:** -----

---- **TORNA PÚBLICO** que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014 de 10 de Abril se encontra abertas inscrições até ao dia **14 de Setembro de 2015**, para recrutamento de **Agentes Eleitorais**. -----

---- O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o que abaixo se discrimina, conforme o artigo 4.º n.º 2 da referida Lei: -----

Alvações do Corgo – 10

Cumieira – 30

União das Freguesias de Louredo e Fornelos – 20

Fontes – 30

União das Freguesias de Lobrigos (S. Miguel e S. João Baptista) e Sanhoane – 60

Medrões – 10

Sever – 20

---- Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99 de 21 de Abril. -----

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99 de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014 de 10 de Abril, isenta de tributação.

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---- Santa Marta de Penaguião, 18 de Agosto de 2015. --

O Presidente da Câmara